



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Digital 3269/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Unidade requisitante apresentou a seguinte justificativa:

“Situação-problema: Ter disponível nas Unidades de Saúde do Município e na Vigilância em Saúde equipamentos de informática “Tablets” para auxiliarem no aprimoramento dos processos assistenciais e administrativos, possibilitando ainda o registro e a consulta de informações em tempo real.

Local da situação-problema: Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Vigilância em Saúde

Potencial solução pensada: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, abrangendo a locação de equipamentos “tablets” para prestação de serviços nas Estratégias Saúde da Família (ESF) junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e na Vigilância em Saúde junto aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), com suporte técnico e manutenção de hardware para os equipamentos fornecidos.”

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação pretendida deve observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos que garantam a adequada execução dos serviços e o atendimento das necessidades da Administração Pública.

4.2. Do ponto de vista técnico, os equipamentos disponibilizados deverão possuir características compatíveis com o uso institucional e com as demandas operacionais das equipes de campo. Nesse sentido, os tablets deverão possuir arquitetura de processamento móvel com desempenho adequado para execução simultânea de aplicações corporativas, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB e sistema operacional Android em versão atualizada, com suporte a atualizações de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

4.3. Os dispositivos deverão possuir tela sensível ao toque com dimensão mínima de 10 polegadas e resolução mínima equivalente ao padrão Full HD, permitindo adequada visualização de formulários e sistemas utilizados pelas equipes de saúde. Também deverão possuir conectividade compatível com redes móveis de alta velocidade, incluindo suporte a redes 4G ou 5G, bem como conectividade Wi-Fi e Bluetooth, garantindo acesso aos sistemas institucionais durante as atividades externas.

4.4. Além dos equipamentos, deverão ser fornecidos acessórios essenciais ao uso corporativo, incluindo capa protetora, teclado físico integrado ou destacável, caneta digital compatível com reconhecimento de pressão e rejeição de toque involuntário, bem como carregador original e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do dispositivo.

4.5. No âmbito operacional, a contratada deverá disponibilizar serviço de suporte técnico estruturado, incluindo sistema informatizado para abertura e acompanhamento de chamados, registro de inventário de equipamentos, relatórios de desempenho do suporte e canais de atendimento ao usuário. A manutenção preventiva e corretiva deverá ser de responsabilidade integral da contratada, incluindo substituição de equipamentos defeituosos e reposição de acessórios.

4.6. A contratada também deverá assumir responsabilidade pela continuidade do serviço durante toda a vigência contratual, realizando substituições imediatas em caso de falhas, defeitos, avarias ou indisponibilidade dos equipamentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A análise de mercado realizada para subsidiar o presente Estudo Técnico Preliminar teve como objetivo identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de disponibilização de dispositivos móveis destinados às atividades das equipes da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, especialmente para uso em campo por Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

5.2. A análise de mercado identificou três principais modelos de solução atualmente utilizados pela Administração Pública para disponibilização de dispositivos móveis institucionais.

5.3. A primeira alternativa corresponde à **aquisição definitiva dos equipamentos**, por meio de procedimento licitatório tradicional para compra de bens permanentes. Nesse modelo, os dispositivos passam a integrar o patrimônio da Administração Pública, ficando sob responsabilidade do órgão contratante a gestão de inventário, manutenção corretiva e preventiva, substituição de equipamentos danificados e atualização tecnológica. Embora essa solução seja amplamente utilizada, especialmente em contratações pontuais de equipamentos de informática, sua aplicação em dispositivos móveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

apresenta limitações relevantes, sobretudo em razão da rápida obsolescência tecnológica e da necessidade de estrutura interna de suporte técnico para manutenção do parque de equipamentos.

5.4. A segunda alternativa observada no mercado corresponde à **locação de equipamentos de tecnologia da informação associada à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e substituição de dispositivos**. Nesse modelo, a empresa contratada permanece responsável pela propriedade dos equipamentos e pela gestão tecnológica dos ativos, incluindo manutenção preventiva, suporte técnico, substituição de equipamentos defeituosos e atualização de dispositivos quando necessário. A Administração Pública, por sua vez, realiza pagamento periódico pela disponibilização dos equipamentos e pela garantia de funcionamento contínuo do serviço.

5.5. Esses dois primeiros modelos tem sido amplamente adotado em contratações públicas relacionadas à mobilidade corporativa e à digitalização de serviços públicos, especialmente em projetos de informatização da Atenção Primária à Saúde. Consultas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sistema **Compras.gov.br** permitem identificar diversos processos licitatórios envolvendo tanto a locação, quanto a aquisição de tablets ou notebooks para uso institucional por equipes de campo.

5.6. Entre exemplos identificados em bases públicas de contratação destacam-se processos conduzidos por municípios e órgãos públicos voltados à modernização de serviços de saúde e fiscalização, nos quais foram adotados os modelo de locação de dispositivos móveis com serviços associados de suporte técnico e manutenção e processos voltados à aquisição definitiva dos equipamentos. Esses modelos tem sido especialmente utilizado em projetos de informatização vinculados ao **Programa Informatiza APS**, instituído pelo Ministério da Saúde para fortalecimento da Atenção Primária por meio da digitalização dos registros clínicos e assistenciais.

5.7. Uma terceira alternativa identificada consiste na **utilização de equipamentos próprios do órgão público combinada com contratação de serviços isolados de manutenção ou suporte técnico**. Embora essa solução possa ser adotada quando o ente público já dispõe de parque tecnológico suficiente, ela não resolve integralmente o problema da obsolescência tecnológica e tende a gerar custos adicionais relacionados à reposição de equipamentos e gestão de ativos. Atualmente a Prefeitura de Anchieta não dispõe de parque tecnológico atualmente para atender a demanda, o que torna tal solução inviável.

5.8. A comparação entre as alternativas demonstra que o modelo de aquisição exige maior investimento inicial e implica responsabilidades administrativas adicionais relacionadas à gestão patrimonial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

manutenção e atualização tecnológica. Por sua vez, o modelo de utilização de equipamentos próprios depende da existência de infraestrutura tecnológica previamente estruturada e não assegura a renovação periódica dos dispositivos.

5.9. Em contrapartida, o modelo de locação de equipamentos com serviços associados apresenta vantagens relevantes sob a perspectiva da gestão pública. Entre os principais benefícios identificados destacam-se a transferência da responsabilidade de manutenção para a empresa contratada, a previsibilidade orçamentária decorrente do pagamento periódico pelos serviços e a garantia de continuidade operacional mediante substituição rápida de equipamentos defeituosos.

5.10. Além disso, o modelo de locação pode permitir maior flexibilidade para atualização do parque tecnológico ao longo do tempo, possibilitando a adoção de novos dispositivos compatíveis com as evoluções dos sistemas utilizados pela Administração Pública.

5.11. A Secretaria de Saúde atualmente utiliza a locação de tablet's como solução atual para a demanda apresentadas.

Da Análise econômica

	Valor anual	Manutenção	Acessórios adicionais (capa, teclado, etc)	Valor incorporado ao patrimônio ao fim o ciclo de vida	Valor 03 anos	Valor 03 anos de 97 aparelhos
Locação de Tablet's ¹	1.430,04	Por conta da empresa	Por conta da Empresa	R\$ 0,00	4.290,12	416.141,64
Aquisição de Tablet's ²	1460,14	R\$ 292,02 Média de 10% do valor do aparelho	R\$ 350,00	R\$ 747,59 ³	1.354,57	131.393,29

¹ Locação - 119,17 por mês, totalizando R\$ 1.430,04 por ano

R\$ 123,54 - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-alegre-3643/pe-000043-2025-2025-443757>

R\$ 114,81 - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rj/prefeitura-municipal-de-conceicao-de-macabu-2900/pe-0012022-2022-170914>

² Aquisição - R\$ 1460,14 Pregão Eletrônico nº 59/2025 - 1.480,28 - Município de Santo Antonio do Pinhal/SP - <https://pncp.gov.br/app/editais/45701455000172/2025/59>
Contratação direta nº -1/2026 - 1.440,00 - Câmara Municipal Triunfo de Potiguar. - <https://pncp.gov.br/app/editais/01632594000116/2026/1>

³ Taxa de depreciação de 20% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

		a partir do fim da garantia				
--	--	--------------------------------	--	--	--	--

5.3. Considerações sobre o tempo de vida útil dos aparelhos de tecnologia:

5.3.1 Com base na análise do Setor técnico, em outros processos acerca de equipamentos de informática é razoável esperar que um equipamento de informática comece a apresentar falhas após cerca de 3 anos de uso. Os 3 anos mencionados anteriormente são uma estimativa baseada em um uso consciente e adequado dos aparelhos. No entanto, é fundamental ressaltar que a manutenção preventiva e a substituição de componentes desgastados ou obsoletos podem prolongar a vida útil e minimizar interrupções no trabalho diário.

5.3.2 Existem sites especializados com informações divergentes sobre a vida útil de um equipamento de informática, variando de 03 a 08 anos em média, no caso corporativo, bem como informando a necessidade de troca/atualização do aparelho a cada 3 a 5 anos. Desta forma para este cálculo foi utilizado o ciclo de vida de 03 anos.

5.4. Considerações sobre o custo de manutenção dos tablet's

5.4.1. Foram utilizados os cálculos de 10% (dez por cento) do valor do aparelho por ano, um valor médio estimado conforme informações trazidas por sites especializados.

5.4.1.1. A manutenção dos aparelhos e a gestão da manutenção dos aparelhos é uma preocupação demonstrada pela Secretaria de Saúde, porém, verificamos que nos últimos processo licitatórios de aquisição de equipamentos de informática a garantia on-site de 3 anos. Estima-se portanto esse acréscimo dos valores de manutenção serão diluídos no valor de aquisição caso haja a opção de garantia on-site por 03 anos, não sendo necessária a contratação de manutenção neste prazo para os aparelhos em questão.

5.4.1.2. Assim, durante os 03 anos a Prefeitura de Anchieta não terá nenhum tipo de custo com a manutenção dos aparelhos (embora esse tipo de requisito, eleve o custo de fornecimento do aparelho), com exceção de má-utilização, o que também poderia ser responsabilidade da prefeitura em caso de locação.

5.4.3. Desta forma, os custos estimados de manutenção só passam a existir a partir do 4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

ano da aquisição e o bem ainda pertence a Prefeitura, tendo ainda um valor de patrimônio.

5.4.4. De certo, com a garantia de 36 meses, não haverá custos de manutenção, exceto por má-utilização durante o período de garantia dos computadores, não sendo relevante as informações prestadas sobre manutenção e custos indiretos.

5.5 Solução mais vantajosa

5.5.1. Após análise das informações de mercado, a análise comprava haver maior vantajosidade econômica na aquisição destes equipamentos, frente ao processo de locação.

5.5.3. A economia por aparelho representa no mínimo 68,42% num ciclo de 03 anos. Além disso, considerando a depreciação média de 20% ao ano para equipamentos de informática, ao final de 03 anos o bem ainda teria valor significativo, de aproximadamente 51% do valor do bem incorporado ao valor do patrimônio da prefeitura, aumentando ainda mais a vantajosidade econômica frente à opção de locação.

5.5.4. Considerando a quantidade informada pelo órgão (97 aparelhos) ao final de 03 anos, a economia da Prefeitura representa o valor total estimado de R\$ 284.748,35 acrescido ainda do patrimônio que esses bens representam ao final de 03 anos, comprovando a vantajosidade econômica da aquisição, frente à locação.

5.5.5. Com os valores de locação e aquisição encontrados seria possível adquirir 03 (três) tablet's para o município com o valor de aquisição de um único tablet em 03 anos.

5.5.5. O órgão trouxe justificativas para apontar a locação como melhor solução, porém tais justificativas não apresentam embasamento que comprovem a vantajosidade da locação, especialmente quanto aos critérios econômicos, nem aos critérios técnicos e tecnológicos, restringindo-se a vantagem a possível execução orçamentária.

5.5.6. Embora a AQUISIÇÃO DE TABLET' seja a solução mais vantajosa conforme dados deste ETP, o órgão requisitante apresentou justificativas a respeito da execução orçamentária, alegando que há recursos de cofinanciamento federal que são **exclusivos para ações de custeio da Atenção Primária da Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Neste ponto, tal recurso não poderia ser utilizado para aquisição de tablet's (capital), somente ser utilizado para locação de equipamentos (custeio).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

5.5.7. Se há a limitação orçamentária, justifica-se a locação dos equipamentos ao invés da aquisição, numa decisão que deve ser realizada pela Secretaria Requisitante, analisando a execução orçamentária do órgão e as questões econômicas apontadas sobre a melhor solução.

5.5.8. Desta forma, a partir dos despachos da Secretaria de Saúde acerca da vinculação do recurso, descarta-se a vantajosidade econômica, sendo tecnicamente possível apenas a locação dos equipamentos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, abrangendo a locação de equipamentos “tablets” para prestação de serviços nas Estratégia Saúde da Família (ESF) junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e na Vigilância em Saúde junto aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), com suporte técnico e manutenção de hardware para os equipamentos fornecidos.

COMPUTADOR DESKTOP

DESCRIPTIVO TÉCNICO – TABLET CORPORATIVO COM ACESSÓRIOS

1. TIPO DE EQUIPAMENTO

Tablet corporativo do tipo slate

Novo, de primeiro uso

Destinado a atividades administrativas, gestão, mobilidade institucional e produtividade

2. PROCESSADOR

Processador móvel com arquitetura ARM Octa-Core ou superior

Balanceamento entre núcleos de alto desempenho e eficiência energética

Fabricado por empresa globalmente reconhecida no segmento de dispositivos móveis

3. MEMÓRIA

Memória RAM mínima: 8 GB ou superior

Tecnologia: LPDDR4X ou superior

4. ARMAZENAMENTO

Armazenamento interno mínimo: 128 GB

Tecnologia: UFS ou superior

Suporte à expansão por cartão microSD

5. TELA

Tela sensível ao toque

Tamanho mínimo: 10 polegadas ou superior

Resolução: igual ou superior a Full HD

Tecnologia: IPS ou superior

Alta densidade de pixels e ampla área útil para aplicações corporativas

6. ÁUDIO

Sistema de áudio com dois (2) alto-falantes integrados ou superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Suporte a ajuste e certificação Dolby Atmos ou tecnologia equivalente

7. CANETA DIGITAL

Compatibilidade nativa com caneta digital ativa

Reconhecimento de pressão

Rejeição de palma

Baixa latência

Caneta original ou homologada pelo fabricante do equipamento

8. SISTEMA OPERACIONAL

Android versão 15 ou superior

Interface otimizada para uso corporativo

Suporte a:

Modo multi janela

Perfis de usuário

Recursos avançados de produtividade

9. ATUALIZAÇÕES E SUPORTE

Compromisso do fabricante com:

Atualizações regulares de segurança

Atualizações do sistema operacional

10. SEGURANÇA

Recursos de segurança integrados, incluindo:

Criptografia de dados

Autenticação por biometria ou PIN

Suporte a soluções de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM)

11. CONECTIVIDADE

Wi-Fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac ou superior

Conectividade móvel integrada, compatível com redes 5G LTE, com suporte a chip físico (SIM) ou eSIM;

Receptor de posicionamento global (GPS) integrado, compatível com serviços de geolocalização,

navegação e aplicações institucionais baseadas em localização;

Bluetooth versão 5.0 ou superior

12. BATERIA

Capacidade mínima: 7.000 mAh

Autonomia compatível com jornada diária de trabalho corporativo

13. PORTAS E INTERFACES

Conector USB Tipo C para carregamento e transferência de dados

14. CÂMERAS

Conjunto de câmeras frontal e traseira integradas

Compatíveis com:

Videoconferências

Registros institucionais

15. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS

Capa protetora com teclado físico, destacável ou integrado

Caneta digital original ou homologada pelo fabricante

Carregador original compatível, incluso na embalagem

16. ANO DE LANÇAMENTO

Ano de lançamento do equipamento igual ou posterior a 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Não serão aceitos dispositivos lançados em anos anteriores

17. CERTIFICAÇÕES E CONFORMIDADE

Atendimento às certificações exigidas pela legislação brasileira

Homologação ANATEL, com comprovação documental

Modelos de referencia: Tablet Lenovo Idea Tab, Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE 5G ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de suporte técnico com as seguintes características:

- Site próprio para abertura de chamados;
- Acompanhamento de status dos chamados;
- Chat em tempo real para primeiro atendimento;
- Contador de chamados por usuário;
- Relatórios e gráficos contendo:
 - Chamados abertos;
 - Chamados solucionados;
 - Chamados atrasados;
 - Chamados fechados;
- Cadastro de usuários;
- Inventário de dispositivos contendo, no mínimo:
 - Tipo de equipamento;
 - Fabricante/modelo;
 - Número de série;
 - Número de patrimônio;
- Perfis distintos de acesso (Administrador e Usuário).

6.2. Os itens acima mencionados, tiveram seu descritivo ratificado pela Gerência Municipal de Tecnologia de Informação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

IT	DESCRIÇÃO SUCINTA	U N		Meses	Qtd
1	(TABLETS CORPORATIVO COM ACESSÓRIOS), Modelo referência: Tablet Lenovo Idea Tab, Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE 5G ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade, conforme descrição do item 6.1	Un/Mês	97 un	12	1164



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

7.1 O órgão requisitante justificou as quantidades apresentadas, informando que possui 70 Agentes Comunitários de Saúde e 30 agentes de combate a endemias, deixando uma reserva técnica para caso de aumento da quantidade de agentes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

IT	DESCRIÇÃO	U N	QT MÁX	VALOR UN	TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DESTA ETP	UN	97	1.430,04	138.713,88
	Total estimado			R\$ 138.713,88	

8.1. Os valores são apenas referenciais para este ETP. Caberá a Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado, a pesquisa de preços e o mapa comparativo para ser utilizado como base na licitação, após as indicações realizadas neste ETP.

8.2 O valor estimado foi realizado conforme item 5 deste ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A licitação deve preferencialmente ocorrer por item, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, que dispõe que deve ser realizado o parcelamento do objeto, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Caso identifique a necessidade de que a licitação ocorra por lote, os órgãos requisitantes devem justificar tal necessidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A contratação não tem vinculação ou dependência com outros objetos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A contratação não está prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, instituído através do Decreto Municipal 6.721 de 16 de dezembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Manter o funcionamento das Estratégias de Saúde da Família do Município de Anchieta.

12.2. Aprimorar o atendimento à população e as condições de trabalho dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias .

12.3. Utilizar o prontuário eletrônico para atendimento da população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação.

13.2. Deve o órgão técnico se atentar para o cumprimento de todos os requisitos previstos nas especificações de cada item, com relação ao equipamento ofertado pela empresa.

13.3. É imprescindível que os aparelhos entregues sejam testados pelo órgão de TI, desta municipalidade e o aceite da entrega seja provisório até que estes sejam testados.

13.4. Como há contrato vigente, a nova contratação e o novo contrato devem estar previstos para iniciar somente após a finalização do contrato vigente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação deve seguir o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Recomenda-se que a empresa vencedora siga as orientações constantes no Guia de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

14.3. O descarte e a destinação de materiais eletroeletrônicos deve ser realizado de forma correta, em pontos de coleta específicos, dado seu risco ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Em virtude dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declaramos a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Preliminar, desde que atendidas as considerações realizadas neste instrumento e de que haja disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Anchieta, 12 de março de 2026

16. RESPONSÁVEL PELO ETP:

Carlos Ricardo Balbino
Membro do NPCG - Mat. 3401

17. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Operacional de Atenção Primária a Saúde

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 8850dc8b94235a4cf2be7a5927540bcd

Documento assinado por:

Carlos Ricardo Balbino	
CPF: ***.911.407-**	
Email Verificado: carlos.balbino@edu.anchieta.es.gov.br	
IP: 191.241.72.190	Data: 01/04/2026 11:30:33

Prisciane da Silva Campos Tavares	
CPF: ***.324.527-**	
Email Verificado: goaps.saudeanchieta@gmail.com	
IP: 2804:18:5882:1d6a:6085:fd4b:d255:9ab5	Data: 01/04/2026 14:02:16

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/04/2026 09:24:04